



Decreto Nº 43 - de 26 de Junho 2012

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.879,60 as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 571, 22 de Dezembro de 2011

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.879,60 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.30 Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária ----- R\$ 350,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 350,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 350,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 04 - Bloco - Vigilância Em Saúde

2.06.04.10.304.009.2.0054 - 3.3.90.36 Programa De Controle De Animais ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.30 Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos ----- R\$ 1.000,00

2.09.00.15.451.014.1.0019 - 4.4.90.51 Pavimentação E Calçamento De Vias Urbanas ----- R\$ 14.529,60

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 15.529,60

Total da Unidade 09 ----- R\$ 15.529,60

Total Geral ----- R\$ 16.879,60

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.1.90.16 Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária ----- R\$ 350,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 350,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 350,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 04 - Bloco - Vigilância Em Saúde

2.06.04.10.304.009.2.0054 - 3.3.90.30 Programa De Controle De Animais ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.15.122.001.2.0067 - 4.4.90.51 Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos ----- R\$ 1.000,00

2.09.00.15.451.014.1.0028 - 4.4.90.51 Construção Do Portal Da Cidade ----- R\$ 14.529,60

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 15.529,60

Total da Unidade 09 ----- R\$ 15.529,60

Total Geral ----- R\$ 16.879,60

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 26 de Junho de 2012

Geraldo Coutinho De Oliveira.
Prefeito Municipal